

**PROGRAMA BPC NA ESCOLA: AS DIFICULDADES QUE  
IMPLICAM NO ACESSO E PERSISTÊNCIA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA. RELATO DE  
EXPERIÊNCIA DOS TÉCNICOS DO CRAS - CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ/PE.**

Joseane Maria da Silva Oliveira<sup>1</sup>; Elizandra da Silva Souza <sup>1</sup>; José Eduardo Garcia<sup>2</sup>

*Centro Acadêmico de Vitória, Vitória de Santo Antão, Universidade Federal de Pernambuco*

*[Joseanemaria01@gmail.com](mailto:Joseanemaria01@gmail.com); [elizandrazandra@hotmail.com](mailto:elizandrazandra@hotmail.com); [jegarcia30@gmail.com](mailto:jegarcia30@gmail.com)*

### **Introdução**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Lei 8.742/93) prevê o pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas que apresentam impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O BPC na Escola é um programa destinado a crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 18 anos, os quais apresentam algum tipo de deficiência, conforme destacado na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social:

A Portaria Interministerial MDS/MS/MEC/SEDH-PR nº 18, de 24 de abril de 2007, institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, com prioridade na faixa etária de zero a dezoito anos (BPC na Escola). (LOAS, 1993, p.22).

Considerando que inclusão de estudantes com deficiência no BPC é um dos principais elementos facilitadores do acesso e permanência na escola, mas que ainda assim existem outros fatores que devem ser levados em consideração pela equipe de assistência social, o presente relato pauta-se em experiência dos técnicos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Orobó/PE, durante o acompanhamento e monitoramento dos beneficiários do programa BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social entre os anos de 2016 á 2017.

Diante disso, o relato tem como principal objetivo expor as barreiras que as crianças e adolescentes referenciadas pelo Programa encontram para o acesso e a permanência na escola.

## Metodologia

Com o propósito de elucidar as barreiras encontradas pelos usuários do Programa no que diz respeito a sua inclusão e permanência na escola e garantir a melhoria dos serviços ofertados pelas políticas públicas, foram desenvolvidas estratégias entre os técnicos do CRAS, dentre elas, a aplicação de um questionário disponibilizado pelo MDS - Ministério do desenvolvimento Social, palestras nas escolas e visitas domiciliares.

## Resultado e Discussão

Com base nas respostas dos questionários, nos relatos de familiares, beneficiários e de alguns professores ficam claras as dificuldades encontradas pelo público do BPC na Escola, que vão desde à descrença dos pais quanto capacidade de seus filhos, a ineficácia das políticas públicas, tais como a falta de estrutura física das escolas, ausência de profissionais capacitados para atender aos tipos de deficiências apresentadas pelas crianças e adolescentes, falta de transporte, contrariando o exposto na LDB - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que busca:

Concretizar o preceito constitucional e responder ao compromisso assumido pelo País quanto à efetivação de uma “Educação para todos”, não podendo conter nenhum tipo de atuação discriminatória no sistema regular de ensino. Assume-se, assim, a partir destes novos referenciais, o compromisso de produzir uma educação comprometida com a produção da cidadania, considerando sempre a diversidade. Política de Educação Inclusiva (2001, p.10).

Nessa perspectiva, para que seja garantido o sucesso do Programa, se faz necessário à efetivação de uma educação para todos, bem como a integração entre os diferentes setores das políticas públicas.

## Conclusão

As experiências vivenciadas durante os trabalhos realizados por parte dos técnicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS revelaram inúmeras barreiras encontradas pelas pessoas com deficiência, uma vez que as mesmas não dispõem de políticas públicas eficazes, que garantam à manutenção e concretização os direitos dos mesmos, acarretando, dentre outros fatores, a evasão escolar.

## Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e Bases da educação nacional. Diário Oficial da União**. Brasília, nº.248, de 23 de dezembro. 1996.